JORNAL OFICI

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



ANO XIX- EDIÇÃO EXTRA N°1716 Major Sales-RN, sexta-feira, 27 de setembro de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Decreto nº 387, de 27 de setembro de 2024. Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado de nº 003/2023-SMS.

Portaria nº 104/2024.

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 387, de 27 de setembro de 2024.

Desclassifica candidato de Processo seletivo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 - SMS e suas Retificações, para preenchimento de vagas no Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

Considerando que os mesmos preencheram requerimento de desistência junto a Coordenadoria de Pessoal do Município de Major Sales;

Considerando o princípio da ordem e da disciplina.

DECRETA:

Art. 1º A imediata desclassificação do candidato Cargo de Enfermeira-ESF: 033/THACIANE MARIA FERREIRA DE SOUZA.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá em consequência da apresentação do candidato por requerimento de desclassificação datado de 24 setembro de 2024.

Art. 2º Que seja providenciada a convocação do candidato seguinte, obedecido a ordem subsequente de aprovados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN. Gabinete da Prefeita, aos 27 de setembro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado de nº 003/2023-SMS.

A Prefeita de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 - SMS realizado no município de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a convocação do processo seletivo simplificado, de acordo com as normas estabelecidas neste edital, sendo esse processo seletivo destinado a contratação de servidores em regime de DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA conforme a Lei Municipal no 317, de 30 de março de 2017, o Decreto Municipal de no 327, de 17 de julho de 2023, a Portaria no 002/2023 e as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado-TCE/RN, de 11 de janeiro de 2018, através da Secretária Municipal de Saúde, com a finalidade de garantir a execução das atividades de saúde pública, com os seguintes profissionais: Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, sendo a ordem sequencial de classificação dos aprovados convocados de conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

www.majorsales.rn.gov.br

RESOLVE:

Primeiro. Convocar o candidato aprovados dentro do limite de vaga abaixo nominado para o cargo de: ENFERMEIRA ESF: 059/ANA BEATRIZ LIRA DE FREITAS. Por ordem de classificação, para apresentação dos documentos, na forma do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SMS, realizado em 03 e 04 de agosto de 2023, e de acordo com as seguintes orientações:

Segundo. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 - Centro, Major Sales/RN, no período de 30 de setembro de 2024, munido

ANO XIX- Edição Extra N°1716 sexta-feira, 27 de setembro de 2024





JORNAL OFIC

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- · Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- · Carteira de Trabalho;
- · Cédula de identidade;
- CPF:
- 01 foto 3 x 4;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Domicilio Bancário Banco do Brasil: Agencia e Conta;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;
- Declaração de Vinculo;
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2023 (no caso do nomeado ser isento fazer uma declaração firmado por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92);
- Apresentar habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público (função temporária);
- Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

Quarto. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 27 de setembro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 107/2024.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art.. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os

servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a RISONALDO LUCIO CORDEIRO DOS SANTOS, servidor municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120412-2, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2023 à 01/02/2024, com gozo no período de 01/10/2024 à 30/10/2024, e retorno ao trabalho no dia 31/10/2024.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 24 de setembro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Francisco Allan Fernandes Rodrigues Vice-Prefeito

João Germano da Silveira Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

ANO XIX- Edição Extra N°1716 sexta-feira, 27 de setembro de 2024





